

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE TANABI, SP**

**Proc. nº 0000198-35.2023.8.26.0615**

Recuperação Judicial de JN AUTO POSTO TANABI LTDA. E OUTRO

**TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, representada pelo sócio MARCELO GAZZI TADDEI, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Devedora – RMA** (doc. anexo) referente ao mês de MAIO de 2024 e informar o pagamento da 15ª parcela da remuneração da Administradora Judicial pelas Recuperandas em junho de 2024.

Nestes termos, j. aos autos com o RMA anexo.

R. Deferimento.

De São José do Rio Preto p/ Tanabi, SP, 10 de Julho de 2024.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL  
TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Marcelo Gazzi Taddei - OAB/SP 156.895**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**JN AUTO POSTO TANABI LTDA. CNPJ 11.958.569/0002-61**  
**POSTO JN TREVO TANABI LTDA. CNPJ 09.593.412/0001-57**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**  
**RMA 15 – MAIO DE 2024**

Em atendimento ao disposto no art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 e respectiva determinação constante no item “4” da r. decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial de fls. 561/565 dos autos principais, as Recuperandas apresentaram suas contas demonstrativas mensais referentes ao mês de MAIO de 2024, juntando no Incidente Processual 0000199.20.2023.8.26.0615 os correspondentes Balancetes Analíticos, Demonstração de Resultado do Exercício, Quadro de Funcionários ativos, demitidos e contratados, gráfico referente à evolução do faturamento mensal desde a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, encaminhando diretamente à Administradora Judicial os extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias, guias de recolhimento de impostos, encargos sociais e verbas trabalhistas, folhas de pagamento, termos de rescisões trabalhistas e comprovantes de pagamentos das verbas rescisórias, fluxo de caixa, relações analíticas dos estoques, recebíveis e disponibilidades.

Referidos documentos foram objeto de análise pelo Perito Contador JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS - CRC nº 1SP124747-0/7, nomeado na presente recuperação judicial para auxiliar a Administradora Judicial no procedimento de verificação de créditos, análise das relações de credores apresentadas pelas Devedoras, escrituração e respectivas demonstrações contábeis, bem como dos documentos apresentados pelos credores nas habilitações/divergências de crédito, pareceres nas eventuais Impugnações de Crédito e análise técnica mensal dos documentos apresentados pelas Recuperandas em suas prestações mensais de contas.

A Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA., conforme Ficha Cadastral Completa da JUCESP acostada nas fls. 534/535 dos autos principais, iniciou suas atividades no ano de 2010, encontrando-se sua sede instalada na Rodovia Euclides da Cunha, s/n, Km 487+218,04m, Zona Rural, no município de Tanabi, SP, tendo como objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e comércio varejista de lubrificantes, com atuação 100% rodoviária.

Por sua vez, a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA., conforme Ficha Cadastral Completa da JUCESP acostada nas fls. 536/538 dos autos principais, iniciou suas atividades no ano de 2008, ressaltando-se que os atuais sócios ingressaram na sociedade empresária em janeiro de 2020, encontrando-se sua sede instalada na Rua João Covizzi, 10, Bairro Parque Industrial, no município de Tanabi, SP, tendo como objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com atuação 90% urbana.

As Recuperandas exploram a atividade econômica em imóveis locados, não possuindo filiais, destacando-se como ativos essenciais da Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. e da Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. as máquinas e os equipamentos que se encontram instalados em seus estabelecimentos empresariais para a exploração da atividade econômica.

A Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. corresponde a uma Sociedade Limitada Unipessoal em razão da transformação automática do antigo tipo jurídico utilizado de EIRELI por determinação do art. 41 da Lei nº 14.195/2021, passando a ser

denominada JN AUTO POSTO TANABI LTDA. Tem como único sócio o Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO, que exerce a administração da sociedade empresária, sendo o capital social de R\$ 150.000,00.

<b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA.</b>		
<b>SÓCIO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>PODERES DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>SIM</b>

A Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. é constituída atualmente por apenas dois sócios, o Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO e a sociedade empresária JN AUTO POSTO TANABI LTDA. O Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO atua como sócio administrador e o capital social é de R\$ 651.000,00

<b>POSTO JN TREVO TANABI LTDA.</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>PODERES DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO</b>	<b>R\$ 6.510,00</b>	<b>SIM</b>
<b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA</b>	<b>R\$ 644.490,00</b>	<b>NÃO</b>

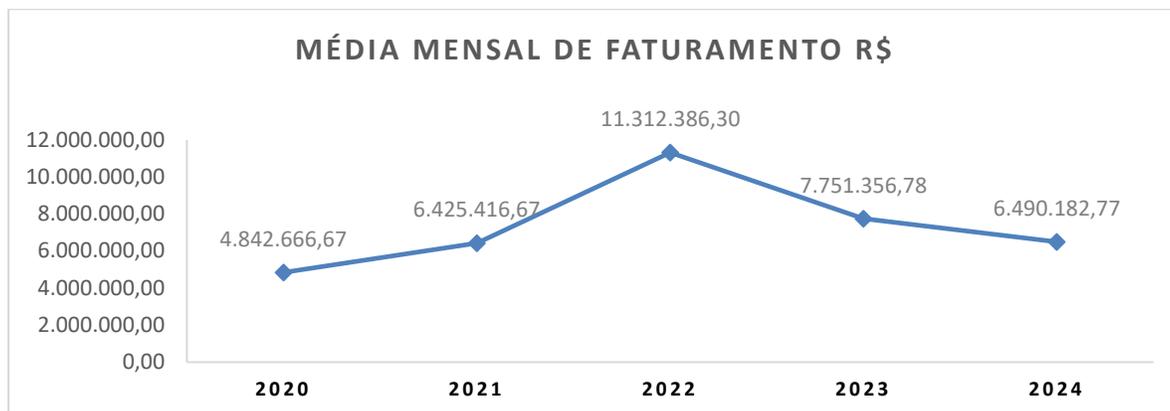
De acordo com os documentos contábeis apresentados verifica-se que em **MAIO de 2024 foi informada a receita acumulada líquida consolidada de R\$ 32.286.366,80, com PREJUÍZO de R\$ 1.782.259,98**, de forma que o resultado do período analisado demonstra quadro DEFICITÁRIO na exploração da atividade econômica, o que preocupa, ressaltando-se que a sua reversão mostra-se importante para assegurar o êxito da presente recuperação judicial.

A análise da evolução do faturamento permite constatar que os faturamentos mensais consolidados informados pelas Recuperandas desde Janeiro de 2023 apresentam a seguinte evolução:

MÊS	VALOR FATURAMENTO R\$	EVOLUÇÃO
JANEIRO/2023	9.101.904,51	●
FEVEREIRO/2023	8.131.302,24	▼
MARÇO/2023	8.875.198,31	▲
ABRIL/2023	8.032.913,38	▼
MAIO/2023	7.537.915,81	▼
JUNHO/2023	8.292.688,30	▲
JULHO/2023	7.578.266,34	▼
AGOSTO/2023	7.121.692,58	▼
SETEMBRO/2023	7.060.304,37	▼
OUTUBRO/2023	7.264.156,98	▲
NOVEMBRO/2023	7.407.810,37	▲
DEZEMBRO/2023	6.612.128,18	▼
JANEIRO/2024	6.610.208,89	▼
FEVEREIRO/2024	6.640.197,33	▲
MARÇO/2024	6.525.982,21	▼
ABRIL/2024	5.519.338,83	▼
MAIO/2024	7.155.186,60	▲

**Em MAIO de 2024 foi informado o faturamento consolidado acumulado de R\$ 32.450.913,86, apresentando a média mensal de faturamento de R\$ 6.490.182,77.** Para referência, vale lembrar que no exercício de 2023 a média do faturamento foi de

R\$ 7.751.356,18 (R\$ 93.016.281,37/12), em 2022 a média de faturamento foi de R\$ 11.312.386,30 (R\$135.748.635,64/12), em 2021 de R\$ 6.425.416,67 (R\$ 77.105.000,00/12 e em 2020 de R\$ 4.842.666,67 (R\$ 58.112.000,04/12).



Nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas destacam-se os seguintes dados consolidados em reais:

PERÍODO	TOTAL DISPONIBILIDADES	TOTAL DE CREDITOS A RECEBER	TOTAL DE TRIBUTOS A RECUPERAR	TOTAL DE ESTOQUES	TOTAL IMOBILIZADO INVESTIMENTOS INTANGIVEL	TOTAL ATIVO (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)
MAIO/2024	85.334,04	19.291.473,36	124.315,52	850.732,79	3.965.818,45	24.317.674,16

PERÍODO	TOTAL EMPRÉSTIMOS (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)	TOTAL FORNECEDORES, OUTRAS OBRIGAÇÕES	TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	TOTAL PASSIVO (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)
MAIO/2024	39.954.432,87	17.538.334,05	219.879,48	1.521.230,64	59.233.877,04

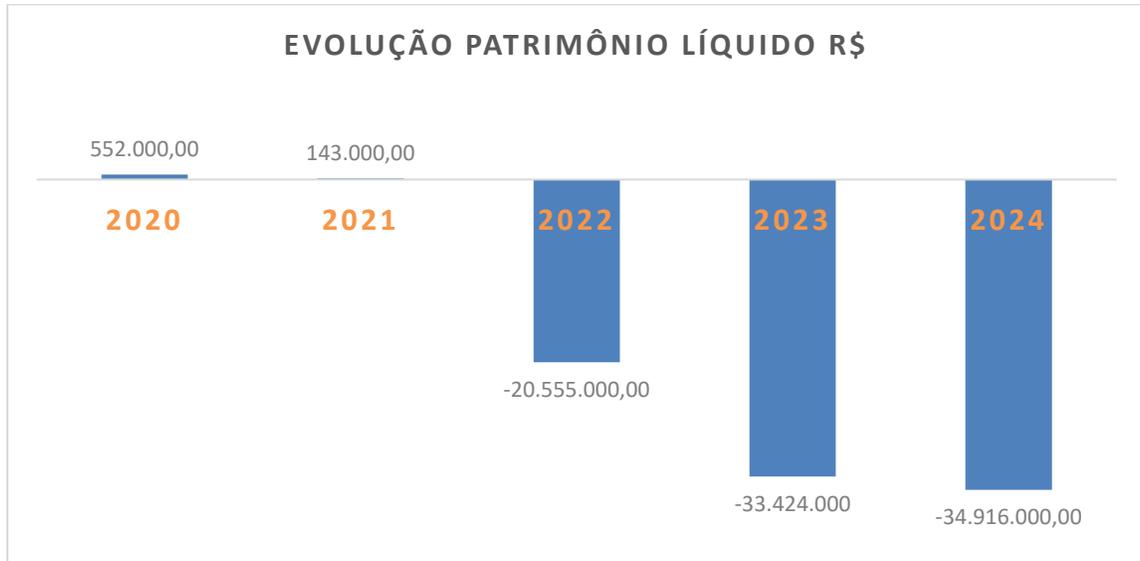
PERÍODO	TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MAIO/2024	(35.717.202,88)	(34.916.202,88)

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas, referentes aos três últimos exercícios sociais e até o mês sob análise, permite a identificação dos seguintes elementos consolidados:

A) Evolução do patrimônio líquido das Recuperandas desde 2020 :

*****	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>552</b>	<b>143</b>	<b>(20.555)</b>	<b>(33.424)</b>	<b>(34.916)</b>

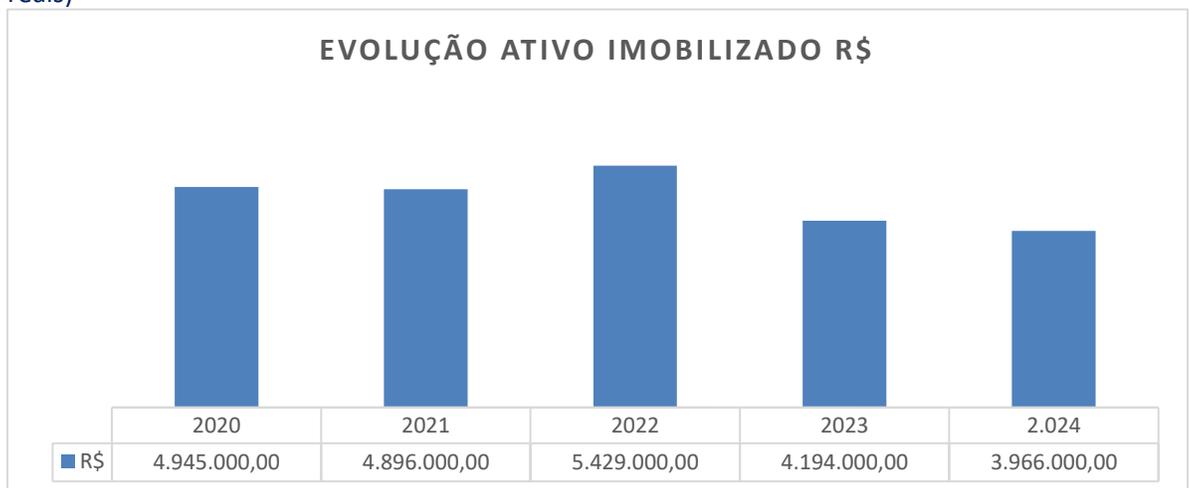
(em milhares de reais)



B) Evolução do Ativo Imobilizado das Recuperandas desde 2020

*****	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Ativo Imobilizado</b>	<b>4.945</b>	<b>4.896</b>	<b>5.429</b>	<b>4.194</b>	<b>3.966</b>

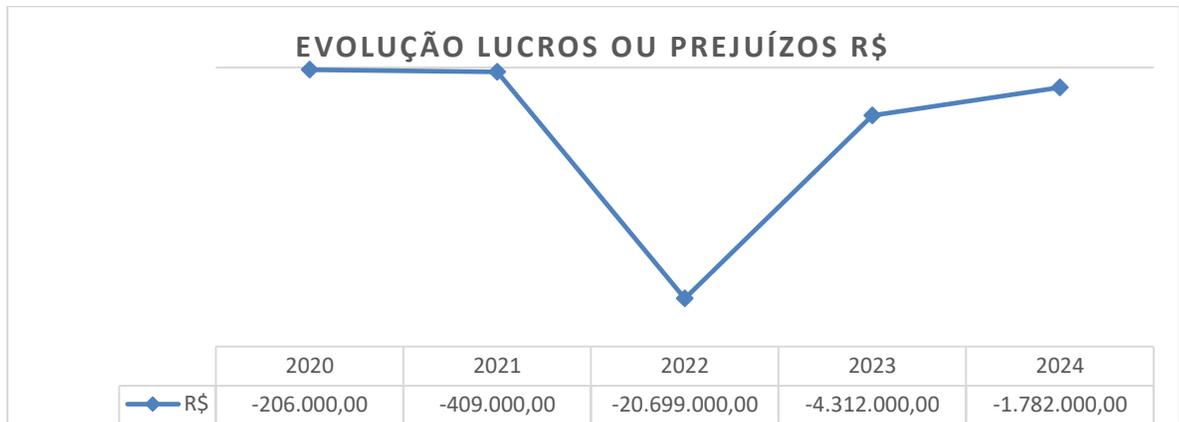
(em milhares de reais)



**C) Percepção de lucros ou prejuízos das Recuperandas desde 2020**

*****	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Lucro Líquido</b>	-	-	-	-	-
<b>Prejuízo Líquido</b>	<b>206</b>	<b>409</b>	<b>20.699</b>	<b>4.312</b>	<b>1.782</b>

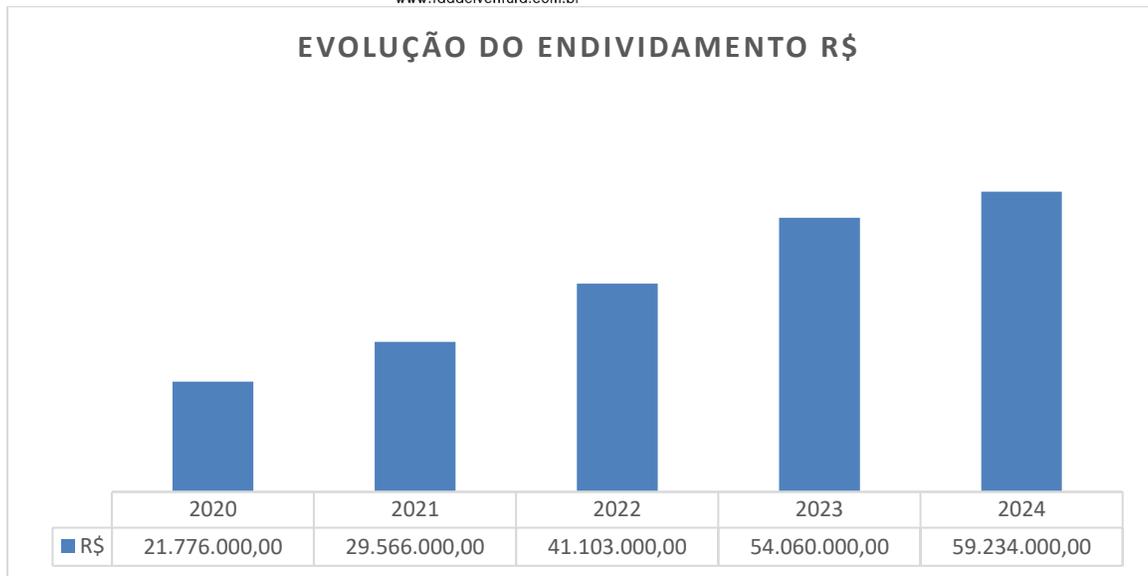
(em milhares de reais)



**D) Evolução do endividamento das Recuperandas desde 2020**

****	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>6.612</b>	<b>18.381</b>	<b>21.782</b>	<b>6.982</b>	<b>11.522</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>15.164</b>	<b>26.349</b>	<b>19.321</b>	<b>47.078</b>	<b>47.712</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.776</b>	<b>29.566</b>	<b>41.103</b>	<b>54.060</b>	<b>59.234</b>

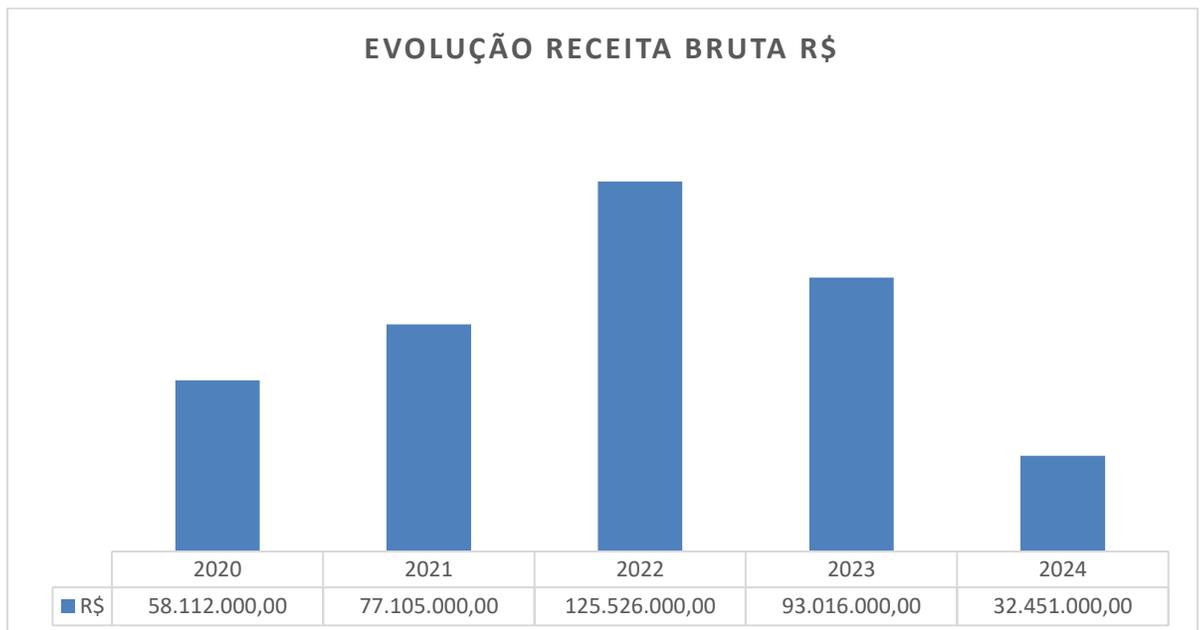
(em milhares de reais)



#### E) Evolução da receita bruta de vendas da Recuperanda desde 2020

****	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	<b>58.112</b>	<b>77.105</b>	<b>135.749</b>	<b>93.016</b>	<b>32.451</b>

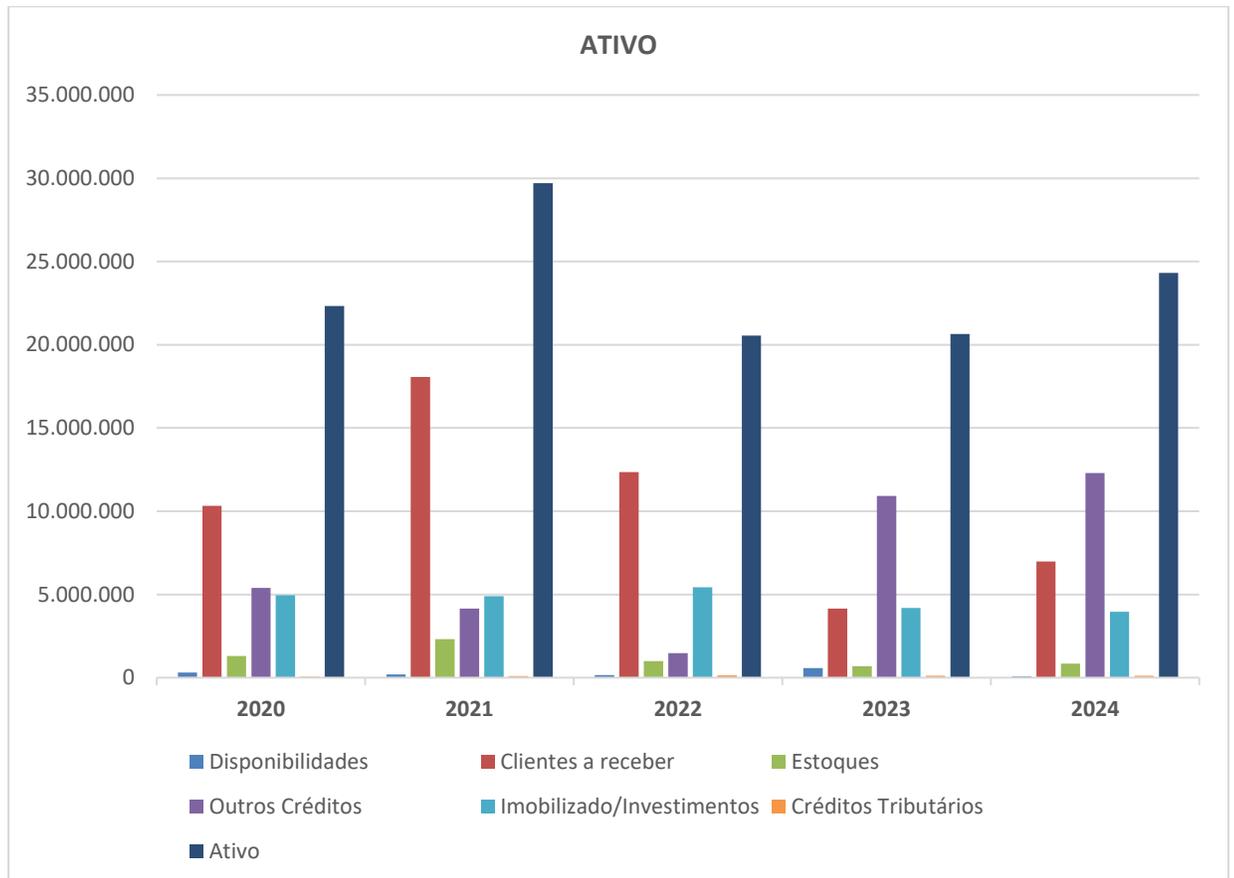
(em milhares de reais)



**F) Evolução dados contábeis das Recuperandas de 2020 até o mês atual**

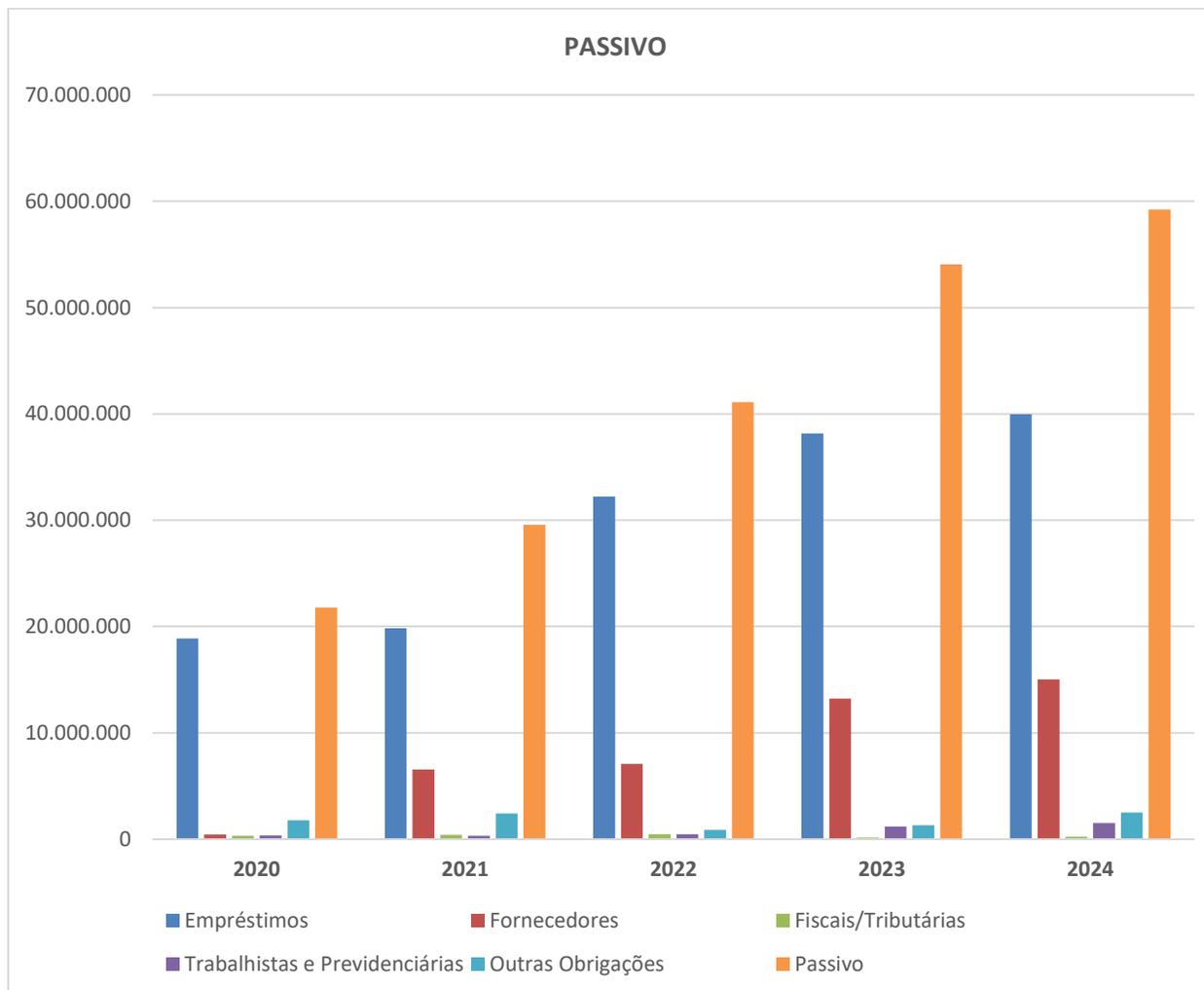
PERÍODO	DISPONIBILIDADES	CLIENTES A RECEBER	ESTOQUES	OUTROS CRÉDITOS	IMOBILIZADO INVESTIMENTOS	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	ATIVO
Ano 2020	307	10.318	1.300	5.399	4.945	61	22.330
Ano 2021	196	18.057	2.318	4.152	4.896	90	29.709
Ano 2022	164	12.358	1.000	1.469	5.429	128	20.548
<b>Ano/2023</b>	<b>570</b>	<b>4.153</b>	<b>688</b>	<b>10.911</b>	<b>4.194</b>	<b>120</b>	<b>20.636</b>
<b>Maió/2024</b>	<b>85</b>	<b>6.998</b>	<b>851</b>	<b>12.294</b>	<b>3.966</b>	<b>124</b>	<b>24.318</b>

(em milhares de reais)



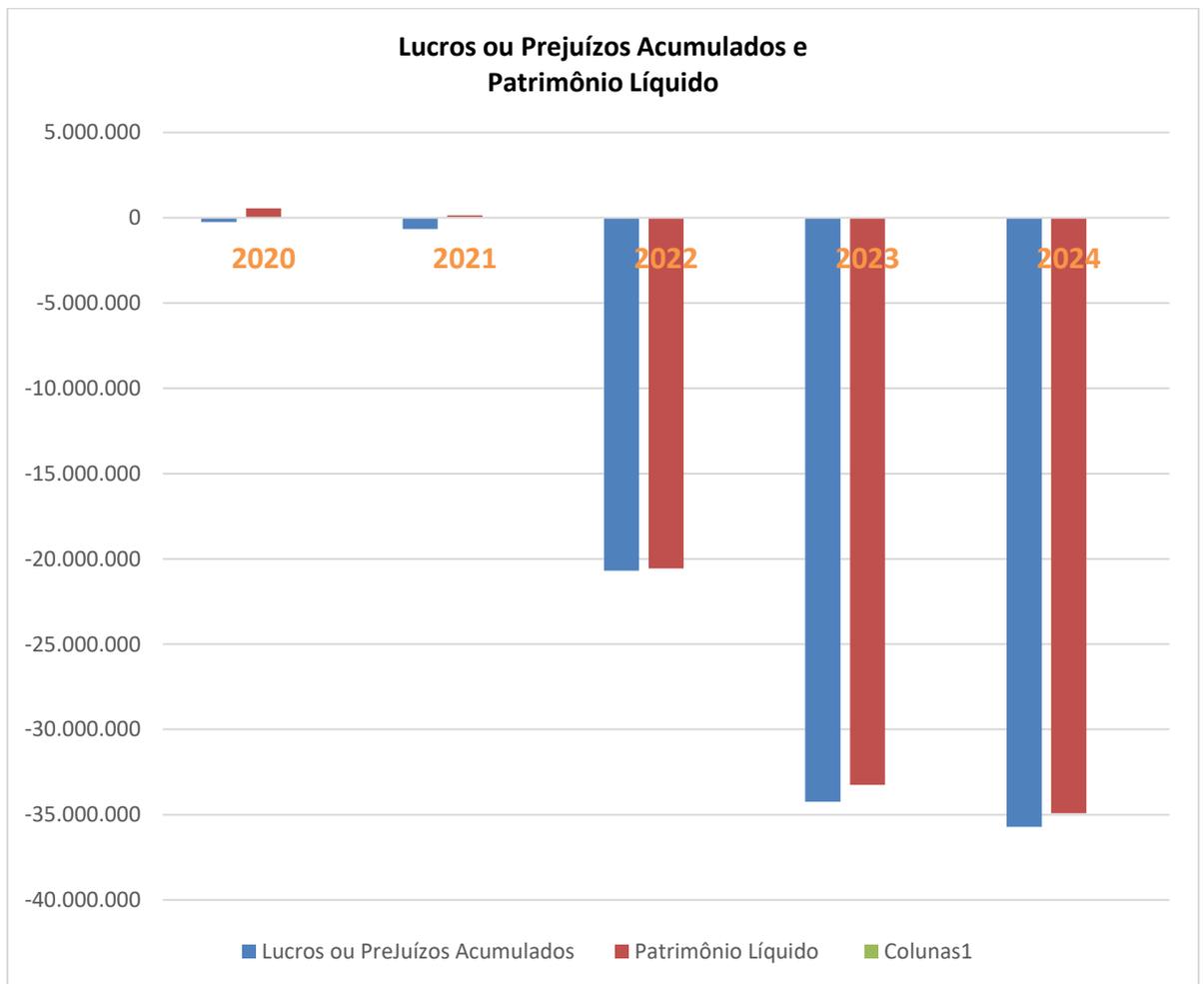
PERÍODO	EMPRÉSTIMOS	OBRIGAÇÕES FORNECEDORES	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	OUTRAS OBRIGAÇÕES	PASSIVO
Ano 2020	18.884	451	316	340	1.785	21.776
Ano 2021	19.851	6.566	407	335	2.407	29.566
Ano 2022	32.220	7.072	467	477	867	41.103
<b>Ano/2023</b>	<b>38.166</b>	<b>13.226</b>	<b>153</b>	<b>1.195</b>	<b>1.320</b>	<b>54.060</b>
<b>Mai/2024</b>	<b>39.954</b>	<b>15.030</b>	<b>220</b>	<b>1.521</b>	<b>2.509</b>	<b>59.234</b>

(em milhares de reais)



PERÍODO	TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ano2020	(249)	552
Ano 2021	(658)	143
Ano 2022	(20.699)	(20.555)
Ano/ 2023	(34.250)	(33.244)
Maior/2024	(35.717)	(34.916)

(em milhares de reais)



A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas demonstra que apesar do aumento progressivo do faturamento no período de 2020 a 2022, os resultados foram deficitários. No ano de 2023 constata-se queda do faturamento e a exploração deficitária da atividade econômica. **No exercício de 2024, verifica-se a média mensal consolidada de faturamento de R\$ 6.490.182,77, inferior à média de 2023, sendo que a exploração da atividade econômica permanece deficitária.**

No ano de 2024, para cada R\$1,00 de passivo as Recuperandas possuem R\$ 0,41 de ativo (caixa, banco, estoque, clientes e outros valores a receber), conforme demonstrativo abaixo

Liquidez Geral : LG	2023	2024
A C + não circulante	20.636 0,38	24.318 0,41
P C + não circulante	54.060	59.234

Quanto ao ativo circulante, para cada R\$0,76 de passivo circulante as Recuperandas possuem R\$ 0,81 de ativo circulante:

Liquidez Corrente: LC	2023	2024
Ativo Circulante	6.225 0,89	8.792 0,76
Passivo Circulante	6.982	11.522

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), as Recuperandas possuem R\$ 0,61, para cada R\$ 1,00 de dívida, conforme abaixo:

Liquidez Seca: LS	2023	2024
Ativo Líquido	4.723 0,68	7.083 0,61
Passivo Circulante	6.982	11.522

De acordo as relações de bens patrimoniais acostados nas fls. 442/446 dos autos principais, a Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. tem como principal ativo imobilizado BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS no valor de R\$ 3.375.892,16,

destacando-se ainda MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 489.660,29. Por sua vez, a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. tem como principal ativo imobilizado MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 506.213,99.

Conforme se verifica pelas informações constantes nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas, existem obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias devidas, cabendo ao sócio administrador das Recuperandas a adoção das medidas necessárias para a regularização das referidas pendências, afinal, conforme ressalta Daniel Carnio Costa:

“São ônus empresariais da empresa em recuperação: agir de maneira transparente e de boa-fé, manter os postos de trabalho, recolher tributos, produzir e fazer circular produtos e serviços e, enfim, preservar os benefícios econômicos e sociais que são buscados com a manutenção da atividade empresarial.”

(COSTA, Daniel Carnio. Reflexões sobre processos de insolvência: divisão equilibrada de ônus, superação do dualismo pendular e gestão democrática de processos *In*: Aspectos polêmicos e atuais da lei de recuperação de empresas. MENDES, Bernardo Bicalho de Alvarenga [Org]. D'Plácido: Belo Horizonte, MG. 2016. p. 79).

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados pela Administradora Judicial baseiam-se nos dados fornecidos pelas Recuperandas e não foram objeto de procedimento de auditoria por parte da Administradora Judicial, de forma que os relatórios mensais apresentados objetivam manter atualizados o MM. Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados em relação às atividades desenvolvidas pelas Recuperandas e respectiva evolução no desenvolvimento da empresa.

De acordo com as relações de credores apresentadas pelas Recuperandas nas fls. 61/73, a dívida das Recuperandas na distribuição do pedido de recuperação judicial alcançava o montante total de R\$ 45.058.142,04, com os credores divididos da seguinte forma:

<b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA.</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>FLS.</b>
I - TRABALHISTA	-	-
II – GARANTIA REAL	-	-
III – QUIROGRAFÁRIO (Fornecedores)	11.125.259,40	63/65
III – QUIROGRAFÁRIO (Instituições Financeiras)	26.819.786,61	65/67
IV – ME e EPP	33.535,91	71/72
<b>TOTAL</b>	<b>37.978.581,92</b>	

<b>POSTO JN TREVO TANABI LTDA.</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>FLS.</b>
I - TRABALHISTA	34.393,03	62
II – GARANTIA REAL	-	-
III – QUIROGRAFÁRIO (Fornecedores)	1.781.143,19	68/69
III – QUIROGRAFÁRIO (Instituições Financeiras)	5.254.048,43	69/70
IV – ME e EPP	9.975,47	73
<b>TOTAL</b>	<b>7.079.560,12</b>	

<b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA. POSTO JN TREVO TANABI LTDA. VALORES CONSOLIDADOS</b>	
<b>CLASSE</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
I - TRABALHISTA	34.393,03
II – GARANTIA REAL	-
III – QUIROGRAFÁRIO	44.980.237,63
IV – ME e EPP	43.511,38
<b>TOTAL</b>	<b>45.058.142,04</b>

Após a análise técnica contábil das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores na fase administrativa de verificação de créditos pelo I. Perito Contador Dr. JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS, foi apresentada nas fls. 43243/43244 dos autos principais a relação de credores pela Administradora Judicial, com a seguinte composição dos créditos sujeitos à recuperação judicial:

<b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA. POSTO JN TREVO TANABI LTDA. RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, §2º, LEI Nº 11.101/2005) VALORES CONSOLIDADOS</b>	
<b>CLASSE</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
I - TRABALHISTA	178.178,08
II – GARANTIA REAL	-
III – QUIROGRAFÁRIO	45.756.438,54
IV – ME e EPP	43.975,54
<b>TOTAL</b>	<b>45.978.692,16</b>

Conforme se verifica pelas informações constantes nos documentos apresentados, em MAIO de 2024 a dívida total das Recuperandas perfazia o montante de R\$ 59.233.877,04.

As Recuperandas apresentaram os extratos bancários do mês de MAIO/24, pela análise dos referidos documentos, aparentemente não foram observadas movimentações que fogem ao seu objetivo social. As Devedoras comprovaram, ainda, a existência de disponibilidades recebíveis e estoques, apresentando também comprovantes de recolhimento de impostos e contribuições sociais do referido mês.

De acordo com os documentos apresentados pelas Recuperandas, **no mês de MAIO de 2024, a Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. contava com 24 (vinte e quatro) trabalhadores e a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. com 23 (vinte e três) trabalhadores, sendo AUMENTADO o quadro para 47 (quarenta e sete) trabalhadores.**

Conforme informações constantes nas fls. 75 dos autos principais, a Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. contava na data da abertura da recuperação judicial com 28 (vinte e oito) trabalhadores e, conforme fls. 76 dos autos principais, a Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. com 22 (vinte e dois) trabalhadores, de forma que no início da recuperação judicial o quadro consolidado era de 50 (cinquenta) trabalhadores.

Considerando que dentre os objetivos previstos no art. 47 da Lei nº 11.101/2005 encontra-se a manutenção do emprego dos trabalhadores visando à promoção da função social da empresa, a preservação dos postos de trabalho ao longo da tramitação da recuperação judicial mostra-se essencial para aferir um dos principais objetivos do instituto recuperacional – a função social da empresa, destacando-se nesse

ponto pequena redução verificada dos quadros de trabalhadores desde o início da presente recuperação judicial.

O representante legal da Administradora Judicial, esteve presente nos estabelecimentos empresariais das Recuperandas na data de 21 de junho de 2024, constatando que as Recuperandas estão em atividade e que os estabelecimentos empresariais visitados encontram-se organizados e com estrutura adequada à exploração da atividade econômica, conforme fotos anexas.

De acordo com as informações prestadas pelo sócio administrador das Recuperandas, Sr. NILTON FLÁVIO CASTREQUINI FILHO, destacam-se como principais clientes da Recuperanda JN AUTO POSTO TANABI LTDA. as Transportadoras TRANSPANORAMA, TRANSPORTADORA G10 e COMANDO DIESEL. Como principais clientes da Recuperanda POSTO JN TREVO TANABI LTDA. destacam-se a INDÚSTRIA DE MÓVEIS BECHARA e os IRMÃOS TOGNATO. Os principais fornecedores das Requerentes são a distribuidora PETROBRÁS, AGRICOPEL e LEME.

Em relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, aguardam-se as informações solicitadas pela Administradora Judicial às Recuperandas quanto ao envio dos dados bancários pelos credores trabalhistas.

Por fim, cumpre ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados no *site* [www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br).

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

De São José do Rio Preto p/ Tanabi, SP, 10 de Julho de 2024.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL**  
**TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Marcelo Gazzi Taddei - OAB/SP 156.895**

<b>CRONOGRAMA PROCESSUAL</b>		
<b>2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TANABI/SP - Proc. nº 1000264-95.2023.8.26.0615</b>		
<b>JN AUTO POSTO TANABI LTDA. CNPJ 11.958.569/0002-61</b>		
<b>POSTO JN TREVO TANABI LTDA. CNPJ 09.593.412/0001-57</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>FLS.</b>
09/02/2023	Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	01/20
10/02/2023	Determinação de Constatação e Avaliação Prévia	154/159
03/03/2023	Laudo de Constatação e Avaliação Prévia	447/532
14/03/2023	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	561/565
17/03/2023	Publicação da decisão do Deferimento do Processamento no DJE	572/573
20/03/2023	Determinado o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial	579/581
12/04/2023	Publicação do Edital com a relação de credores das Devedoras no DJE	24364/24366
12/04/2023	Início do Prazo de 15 dias para as habilitações/divergências à AJ	24364/24366
27/04/2023	Fim do Prazo de 15 dias para as habilitações/divergências à AJ	24364/24366
16/05/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	42849/42926
18/05/2023	Fim do prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial	572/573
06/06/2023	Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial	43243/43244
12/06/2023	Fim do prazo para a apresentação da relação de credores pela AJ	24364/24366
04/07/2023	Publicação do Edital com a relação de credores da AJ e de Aviso aos Credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJE	43845/43846
14/07/2023	Fim do Prazo para a apresentação de Impugnações de Crédito	43845/43846
03/08/2023	Fim do Prazo para a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	43845/43846
15/09/2023	Fim do prazo de suspensão de 180 dias das ações e execuções contra as Recuperandas (Prorrogado por mais 180 dias – decisão fls. 44577/44580)	572/573
19/10/2023	1ª convocação da Assembleia Geral de Credores	44577/44580
26/10/2023	2ª convocação da Assembleia Geral de Credores (aprovada continuação da AGC para o dia 28/02/2024)	44577/44580
18/04/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial	47100/47104
	<b>Fim do prazo de supervisão judicial do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de 2 anos</b>	

**ANEXO**

**FOTOS**

**ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS**

**DAS RECUPERANDAS**

**21/06/2024**

## JN AUTO POSTO TANABI LTDA.

Rodovia Euclides da Cunha, s/n, Km 487+218,04m, Zona Rural, Tanabi, SP















## **POSTO JN TREVO TANABI LTDA.**

Rua João Covizzi, 10, Bairro Parque Industrial, Tanabi, SP









